

PORTARIA Nº 001/2025 - SETRAN

**INSTITUI EQUIPE DE
PLANEJAMENTO PARA FINS DE
EXECUÇÃO DAS ETAPAS DE
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DO TRÂNSITO do Município de Sobral, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 77, II da Lei Orgânica do Município de Sobral, e

CONSIDERANDO o que consta no Decreto Municipal nº 3.213, de 26 de julho de 2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal, a fase interna e a fase externa da lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece as normas gerais de licitação e contratação para a Administração Direta e Indireta do Município de Sobral, e

CONSIDERANDO o que consta no Decreto Municipal nº 3.219, de 26 de julho de 2023, que regulamenta a lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Secretaria do Trânsito, para fins de execução das etapas de Planejamento da Contratação o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos, de licitações e contratos, encarregada de realizar a elaboração do estudo técnico preliminar, subsidiada pela área técnica do setor requisitante, analisando, adequando e formalizando às demandas do setor

interessado, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência.

Art. 2º Ficam designados os servidores constantes no Anexo Único para compor a Equipe de Planejamento de que trata a presente Portaria.

Parágrafo único. Os membros da Equipe de Planejamento criada por esta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional.

Art. 3º Os membros da Equipe de Planejamento criada por esta Portaria possuem responsabilidade sobre a legalidade ou conveniência e oportunidade da contratação objeto do mencionado no artigo 1º deste instrumento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sobral/CE, na data da assinatura eletrônica.

JOSÉ LEANDRO MENEZES COSTA
Secretário do Trânsito

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 001/2025 – SETRAN

SERVIDOR	MATRICULA	DESIGNAÇÃO/FUNÇÃO
Marcia Maria Mesquita Frota Silva	33.490	Presidente
Antunes Diógenes Cavalcante Dos Santos	49.476	Membro
Gabriel Moura Arruda	49.474	Membro
Luis Yuri Galvão Peres	48.792	Suplente